

SOLICITAÇÃO


Pregão Eletrônico n.º 058/2022

Contratada: R B DE LIMA COMERCIO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

À Comissão Permanente de Licitação

Venho através deste, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, o uso do Saldo existente na Ata de Registro de preço N° 135/2022 que corresponde ao seguinte valor R\$ 203.998,50, para formulação de um novo contrato, a fim de se manter a continuidade aos atendimentos tendo em vista que se trata de aquisição de uniformes escolares, e que o contrato vigente não possui saldo.



Prefeitura Municipal de Tuntum
Caio Aristófanes Pinheiro Gomes
Servidor Público
Matrícula N° 0637

Caio Aristófanes Pinheiro Gomes
Membro do setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares.

CONTRATADA: R B DE LIMA COMERCIO LTDA

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

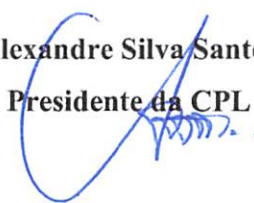
Ao Setor de Contabilidade,

Mediante a necessidade de formalização de contrato do saldo da Ata de Registro de Preços Nº 135/2022, com o objeto acima especificado, a qual tem como beneficiária a empresa **R B DE LIMA COMERCIO LTDA**, conforme solicitação apresentada por membro do Setor de Compras, pleiteamos pela informação acerca da existência de previsão orçamentária para o custeio da despesa, cujo valor total soma-se na quantia de **R\$ 203.998,50** (duzentos e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	3.650,00	UND	CAMISETA MALHA PV COM ESTAMPA LOCALIZADA	RB	P, M, G	R\$ 16,40	R\$ 59.860,00
2	3.650,00	UND	CALÇA DE ELANCA	RB	P, M, G	R\$ 19,99	R\$ 72.963,50
3	3.650,00	UND	BERMUDA DE ELANCA	RB	P, M, G	R\$ 19,50	R\$ 71.175,00
TOTAL						R\$ 203.998,50	

Tuntum – Maranhão, 09 de janeiro de 2023.

Alexandre Silva Santos
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/01/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 103

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação : 12.361.0002.2009.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 224.000,00

DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS

MUNIC.

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:61056996382

Assinado de forma digital por
BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.01.09 16:11:17 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/01/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 112

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação : 12.361.0008.2092.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

MUNIC.

Saldo Orçamentário : R\$ 160.000,00
CENTO E SESENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dados: 2023.01.09
16:27:51 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 09/01/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 32

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 MDE

Dotação : 12.361.0002.2144.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 96.000,00
NOVENTA E SEIS MIL REAIS

MUNIC.

Atenciosamente,

BRUNO COSTA

MOTA:61056996382

Assinado de forma digital por
BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dydd: 2023.01.09 16:28:47
+03'00"

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/01/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 63

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 MDE

Dotação : 12.365.0002.2146.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 48.000,00

QUARENTA E OITO MIL REAIS

MUNIC.

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dades: 2023.01.09
16:30:22 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/01/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 25

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 MDE

Dotação : 12.361.0002.2075.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 25.000,00
VINTE E CINCO MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:61056996382

Assinado de forma digital por
BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.01.09 16:28:11
+3300

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/01/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 39

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 MDE

Dotação : 12.361.0002.2147.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 48.000,00
QUARENTA E OITO MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
382

Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.01.09 16:30:41
-03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

CONTRATO

Número: 010/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA R B DE LIMA COMERCIO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R B DE LIMA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.670.638/0001-54, com sede estabelecida à Rua Magalhães de Almeida n.º 100, Letra B; Centro – Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO BARROS DE LIMA**, empresário, portador do RG n.º 0735173120204 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 062.464.981-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 135/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	3.650,00	UND	CAMISETA MALHA PV COM ESTAMPA LOCALIZADA	RB	P, M, G	R\$ 16,40	R\$ 59.860,00
2	3.650,00	UND	CALÇA DE ELANCA	RB	P, M, G	R\$ 19,99	R\$ 72.963,50
3	3.650,00	UND	BERMUDA DE ELANCA	RB	P, M, G	R\$ 19,50	R\$ 71.175,00
TOTAL						R\$ 203.998,50	

R B DE LIMA
COMERCIO
LTDA:406706380001
54

Assinado de forma digital
por R B DE LIMA COMERCIO
LTDA:40670638000154
Dados: 2023.01.11 11:02:31
-03'00'

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.11
10:49:51 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 203.998,50** (duzentos e três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0002.2009.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Educação

12.361.0008.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental

12.361.0002.2144.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental – MDE

12.365.0002.2146.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – MDE

12.361.0002.2075.0000 - Manutenção e Funcionamento do MDE

12.361.0002.2147.0000 - Manut. Func. do Ensino Jovens e Adultos EJA - MDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

R B DE LIMA
COMERCIO
LTDA:40670
638000154

Assinado de forma
digital por R B DE
LIMA COMERCIO
LTDA:40670638000
154
Dados: 2023.01.11
11:02:51 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2023.01.11
10:50:09 -03'00'

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

R B DE LIMA
COMERCIO
LTDA:40670
638000154

Assinado de forma
digital por R B DE
LIMA COMERCIO
LTDA:40670638000
154
Dados: 2023.01.11
11:03:10 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2023.01.11
10:50:23 -03'00'

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.01.11 10:50:35
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 11 de janeiro de 2023.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


R B DE LIMA
COMERCIO
LTDA:40670638000154

Assinado de forma digital por R B
DE LIMA COMERCIO
LTDA:40670638000154
Dados: 2023.01.11 11:03:29 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
R B DE LIMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.670.638/0001-54
RODRIGO BARROS DE LIMA
CPF Nº 062.464.981-40

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 61462306331

2. 
CPF: 605794693-60

SUMÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas..... 1/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.948.612/0001-64. Tomada de Preços Nº 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 047/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0002.2009.0000 – Manutenção e Func. da Sec. de Educação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 16 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R B DE LIMA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.670.638/0001-54. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 058/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 203.998,50 (duzentos e três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2092.0000, 12.365.0002.2146.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.361.0002.2075.0000, 12.361.0002.2147.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 11 de

novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.419.759/0001-20. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 043/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos da Secretaria de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 113.385,00 (cento e treze mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 180
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 06 FUNDEB Dotação: 12.361.0009.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Código da Ficha: 116 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO Dotação: 12.361.0009.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Código da Ficha: 98 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO Dotação: 12.122.0002.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Tuntum – Maranhão, 11 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: R. N. B. DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.156.105/0001-60. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 043/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos da Secretaria de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 159.494,72 (cento e

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicao Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO: Páginas.....	1/1
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO: Páginas.....	1/1
AVISO DE RESULTADO: Páginas.....	1/1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Páginas.....	1/1
EXTRATOS DO CONTRATO: Páginas.....	2/2

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. Onde se lê: "Tuntum – Maranhão, 11 de novembro de 2022." Leia-se: "Tuntum – Maranhão, 11 de janeiro de 2023." Tuntum – Maranhão, 23 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021. Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000, 3.3.90.39.00." Leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2002.0000; 04.605.0036.2046.0000 e 3.3.90.39.00." Tuntum (MA), 23 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.º 007/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de terminal rodoviário, no município de Tuntum/MA, que após análise da documentação de habilitação, ficam

inabilitadas as empresas: V S VIEIRA LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA & COSNTRUCOES LTDA, PISTOLATO COLETA DE RESÍDUOS, L. C. MENDES E SILVA EIRELI, BARTOLOMEU A DE SOUSA, GBS SERVOCOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO, CONSTRUCOES GONCALVES LIMA LTDA, A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, JETSERV SERVICOS, COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, CONSTRUTORA ZETTA LTDA, e, habilitadas as empresas: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e C. E. SOUSA DE ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - ME. A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 19 de janeiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2023, foi ADIADA para às 14h00min do dia 23 de janeiro de 2023, em razão da indisponibilidade de internet no prédio da Prefeitura Municipal, onde fica localizada a Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário inicialmente designado. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 23 de janeiro de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento